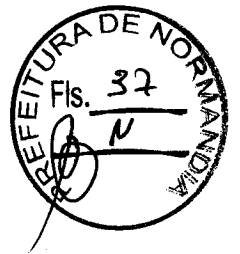


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ANEXO 01- TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, elaboramos o presente Termo de Referência, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade e ainda configura todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideais para contratação pelo serviço público, descrito no item 1.0 (objeto).

1.0- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para serviços de confecção de chaves e carimbos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – RR. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UND	QTD*
1.	Carimbo automático 2,5 x 0,8	UND	30
2.	Carimbo automático 3,0 x 3,0	UND	30
3.	Carimbo automático 3,9 x 1,4	UND	30
4.	Carimbo automático 4,0 x 4,0	UND	30
5.	Carimbo automático 6,0 x 2,3	UND	30
6.	Carimbo automático 6,0 x 3,3	UND	30
7.	Carimbo automático 6,0 x 4,0	UND	30
8.	Serviço de cópias de chaves simples	UND	50
9.	Serviço de abertura e confecção de chaves, com serviço em domicilio	UND	20
10.	Serviço de substituição de fechadura simples (incluindo a fechadura)	UND	20
11.	Serviço de abertura e confecção de chaves para porta de vidro	UND	6
12.	Serviço de abertura de fechadura de carro	UND	15
13.	Serviço de cópia de chave para carro simples	UND	15

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000
Fone/Fax: 95 (xx) 3262 - 1110





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UND	QTD*
14.	Serviço de confecção de chave para carro simples	UND	15

2.0- JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a contratação de empresa especializada para os referidos serviços à necessidade de reposição, confecção, conserto ou troca de chaves e carimbos; para abertura dos setores e demais salas ou identificação funcional, respectivamente, visando a não interrupção dos serviços administrativos desta Prefeitura.

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos para essa prestação de serviços estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Exercício: 2018.

Programa de Atividade: 04.122.0004/2010

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

4 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO e ENTREGA

4.1 A prestação do serviço será de forma parcelada e continua durante todo o período de vigência do contrato, para atender as necessidades da Prefeitura;

4.2 Para o Fornecimento do item 1.0, a Empresa Contratada deverá prestar o serviço, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

4.3 Os serviços deverão ser entregues e prestados pela Contratada em horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Normandia e demais órgãos, no município de Normandia, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de serviço para entrega imediata expedida pela SMAGP, contendo a quantidade dos serviços com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada;

4.4 Os serviços solicitados no item 1.0 (Objeto) serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregue obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da requisição, para entrega imediata expedida pela SMAGP, contendo a quantidade dos serviços a serem realizados, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, com início de fornecimento e entrega conforme requisição.

5.2 O Prazo do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, plenamente justificado, atendendo ao interesse

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 - Centro - Normandia - RR
Cep: 69.355-000
Fone/Fax: 95 (xx) 3262 - 1110

